

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS **GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 275/2022/GR

São Carlos. 10 de outubro de 2022.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Prezado Secretário

Considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional desta Reitoria, vimos, pelo presente, submeter a proposta de criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, como Unidade Organizacional, vinculada diretamente à UORG Reitoria.

> Agradecemos as providências que se fizerem necessárias. Atenciosamente,

> > Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Reitora



Documento assinado eletronicamente por Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a), em 10/10/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0843038 e o código CRC **B6C435AE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036969/2022-71

SEI nº 0843038

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO **INSTITUCIONAIS - SPDI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - http://www.ufscar.br

AEA-P nº 8/2022/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: Criação do CPA

Prezada Senhora Presidente:

Em referência ao processo nº 23112.036969/2022-71 relativo à Solicitação de criação da unidade organizacional Comissão Própria de Avaliação-CPA, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

- 1. Criar a unidade Comissão Própria de Avaliação, com as siglas CPA, vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria com FG-03 atribuída.
- 2. Remanejar a FG-03 da Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa para a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral, em 11/10/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0843639 e o código CRC 244418D6.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036969/2022-71

SEI nº 0843639

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS **GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

**Despacho** nº 1295/2022/GR

Processo nº 23112.036969/2022-71 Remetente: Gabinete da Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Destinatário(s):

ASSUNTO: Criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, como Unidade Organizacional, vinculada diretamente à UORG Reitoria.

São Carlos, 11 de outubro de 2022.

Aprovo ad referendum do Conselho de Administração a criação da Comissão Própria de Avaliação-CPA, vinculada à Reitoria, com a atribuição de uma Função Gratificada nível 3.

À SOC para homologação na próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Reitora



Documento assinado eletronicamente por Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a), em 13/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0843966 e o código CRC 5EBF7457.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036969/2022-71

SEI nº 0843966

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019